

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA****IDENTIFICAÇÃO**

21. ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	22. UF: SC
23. CNJP: 83.026.781/0001-10	24. 2019

PARECER**PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:**

Consideramos aprovados os relatórios, demonstrativos e demais peças contábeis apresentadas ao Conselho de Alimentação Escolar e que compõem a Prestação de Contas/2019 dos recursos arrecadados e aplicados na aquisição de Alimentação Escolar para utilização da rede Municipal de Ensino. Através dos mesmos foi possível verificar que os valores recebidos foram aplicados proporcionalmente em cada nível de ensino conforme se destinavam. Os documentos fiscais demonstraram que efetivamente foram adquiridos apenas alimentos para a composição da merenda e que os preços são compatíveis com o mercado local.-

A forma de gestão executada é a Centralizada, visto que, a Entidade Executora responsabiliza-se desde a compra até a distribuição dos gêneros elaborados. Verificou-se que o sistema de aquisição, armazenamento e distribuição é adequado e que os alimentos são de boa qualidade. As entregas de verduras, legumes, frutas e laticínios são entregues semanalmente pela Agricultura Familiar e direcionado as escolas no mesmo dia. Verificou-se ainda a disponibilidade de cinquenta e quatro itens na Chamada Pública da agricultura familiar e cento e trinta e dois na licitação dos alimentos, realizado entre os mercados locais e regionais evidenciando assim a variedade de produtos oferecidos na alimentação dos escolares.

O cardápio é elaborado por uma Nutricionista, profissional pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e leva em conta a necessidade energética, de vitaminas e proteínas dos alunos (conforme faixa etária dos escolares), além de respeitar a vocação agrícola e hábitos alimentares da região. A mesma profissional efetua controle da qualidade atendendo as diretrizes do programa, além do acompanhamento na preparação das refeições e entregas realizadas pelos agricultores e mercados, promovendo também atualização das manipuladoras de alimentos com capacitações semestrais.

O exercício de 2019 teve início com um saldo de R\$ 3.851,80. Pelos extratos bancários foi possível verificar uma receita total dos recursos provenientes do FNDE de R\$ 200.550,64 (*repasso do recurso e aplicação financeira*) em conta específica. Quanto ao cumprimento do disposto no Art. 14 da lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, comprovamos os esforços dos

gestores e servidores do Departamento de Compras em aplicar pelo menos 30% (trinta por cento) do valor, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural ou de suas organizações. O município de São José do Cedro ultrapassou o mínimo disposto pela lei Federal aplicando 74,70%, o equivalente a R\$ 136.803,24. No exercício de 2019 também foi utilizado recurso próprio da Entidade Executora para complementar a alimentação escolar, o qual totalizou R\$ 212.493,73.

Os gastos totais foram na ordem de R\$ 413.044,37.

Diante do exposto, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) entende julgar REGULARES as contas do PNAE/2019, **APROVANDO-AS SEM RESSALVAS**. É este o nosso parecer.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



APROVADO



REPROVADO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CAE

São José do Cedro, SC, 26 de fevereiro de 2020.

Elaine Mergen

ELAINE MERGEN - Presidente do CAE

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
<u>Simão Bonifácio</u>	<u>Paiz</u>	<u>Simão</u>
<u>Arnelio Nodini</u>	<u>Sintraf</u>	<u>Arnelio Nodini</u>
<u>Regiane de Aguiar</u>	<u>Epagri</u>	<u>Regiane</u>
<u>Elaine Mergen</u>	<u>Escola CEMEG</u>	<u>Elaine</u>
<u>Leiziane Winter</u>	<u>Gestão - Lemeg</u>	<u>Leiziane</u>
<u>Maizete Rebin</u>	<u>Sec. Educação</u>	<u>Maizete</u>
<u>Augusto da Costa</u>	<u>Soc. Civil</u>	<u>Augusto</u>

Prefeitura Municipal de São José do Cedro

SETOR DE PROTOCOLO

Nº do Protocolo: 007/2020

Data: 26/02/2020

Destino: Conselheiro Inkmc
Charlei

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
SÃO JOSÉ DO CEDRO**

Ata nº 01/2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura de São José do Cedro, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para formulação do Parecer Conclusivo sobre a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de São José do Cedro (SC) referente ao ano de 2019. Inicialmente foi analisado o Demonstrativo da Receita e da Despesa, documento disponível pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) onde estão descritas informações como valor creditado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), saldo reprogramado do exercício anterior, rendimento de aplicação financeira além da relação de notas quitadas aos fornecedores dos mercados e fornecedores da agricultura familiar. A partir desta análise foi elaborado o Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar sobre a execução do programa que apresentou como conclusão a aprovação do documento sendo então autenticado e assinado pela presidente Elaine Mergen e demais conselheiros presentes. O parecer encontra-se anexado neste livro de ata. Na oportunidade foram apresentadas imagens das capacitações realizadas com as manipuladoras de alimentos em janeiro de 2020, em parceria com a EPAGRI e SENAR, curso realizado pela nutricionista para a melhoria do trabalho, respectivamente, fotos de educação nutricional realizada pela nutricionista e de entregas de merenda pela agricultura familiar. As capacitações são válidas para o aprimoramento na prática diária das manipuladoras e o enriquecimento nutricional das preparações alimentares. Em um terceiro momento foi apresentado os itens que irão compor a Chamada Pública da agricultura familiar no ano de 2020, orçamentos e cronogramas de entrega. Para finalizar foram apresentadas imagens da obra finalizada da cozinha, seus equipamentos, utensílios e do refeitório do Centro Municipal de Educação Girassol, que há anos é aguardada por toda comunidade escolar. Foi destacada a importância desta obra, possibilitando que os escolares realizem suas refeições em local adequado. Nada mais tendo a tratar encerraram a sessão, que para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. São José do Cedro, SC, 26 de fevereiro de 2020.

1. Dorivaldo Bonifácio
2. Genelir Rodin
3. Regina da Briga
4. Elaine Mergen
5. Luciane Winter
6. Marizete Balbinot
7. Douglas José Rabel
8. Elaine S. Gimre Leudeschick